



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -  
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5094775-67.2024.8.24.0023/SC**

**AUTOR: RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**

**EDITAL Nº 310073565837**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 52, § 1º C/C ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005**

**OBJETO:** INTIMAÇÃO dos credores interessados da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial de RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ n. 05.031.652/0001-07, conforme Evento 120 dos autos n. 5094775-67.2024.8.24.0023, bem como para querendo, habilitarem seus créditos diretamente ao administrador judicial WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada por sua sócia Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, nos termos art. 7º da Lei 11.101/2005.

**PRAZO:** O prazo para apresentar diretamente ao administrador judicial eventuais habilitações ou divergências (acompanhadas dos respectivos documentos) quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DE EVENTUAIS HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS:** WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Rua Ângelo Dias, 207, Conjunto 41, bairro Centro, em Blumenau/SC, CEP: 89.010-020, e-mail [admjudicial@wnadv.com](mailto:admjudicial@wnadv.com), telefone (47) 3335-0070.

**RESUMO DO PEDIDO:** Trata-se de pedido de recuperação judicial de RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (emenda de evento 97) proposta após concessão da tutela de urgência cautelar prevista no §1º do art. 20-B da lei 11.101/2005 em 18/12/2024 (evento 12). No fim do prazo de suspensão previsto no art. 20-B, a requerente veio emendar a inicial com pedido de processamento de sua recuperação judicial. Reconhecida a tempestividade da emenda de evento 97, diante da certidão de evento 86, restou determinada, através da decisão interlocutória de evento 107, a realização de constatação prévia, nomeando para o encargo a administração judicial WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 12.209.992/0001-40, tendo como responsável Mara Denise Poffo Wilhelm, OAB/SC 12.970-B. Sobreveio, então laudo de constatação prévia (Evento 109) em que se analisou a documentação apresentada, e apresentou-se as premissas do Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR). Publicado o laudo, manifestou-se a requerente do evento 112, que, objeto de análise da administração judicial (evento 116) opinou pelo processamento da presente demanda.

**RESUMO DA DECISÃO:** Em razão de todo o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da(s) empresa(s) RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/05 e, por consequência: 1.1) arbitro honorários em favor de WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS pela realização da constatação prévia, em R\$3.000,00 (três mil reais), valor que tem sido fixado por este Juízo ultimamente, a ser suportado pela(s) recuperanda(s), devendo efetuar depósito em subconta vinculada aos autos ou diretamente a administradora judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovando-o em igual prazo, nos autos, sob as penas da lei; 1.2) mantenho como administradora judicial a empresa WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS e como responsável Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM, ambos qualificados na decisão do evento 107, que deverá firmar o termo de compromisso em 48 (quarenta e oito horas). a) Além disso: Deverá o sr. administrador judicial apresentar proposta de honorários devidamente fundamentada, em 10 (dez) dias, considerando-se a disposição contida no art. 24 da Lei n. 11.101/05, e outros subsídios como complexidade das atividades, número de horas dedicadas, número de pessoas e setores que atuarão e fiscalização das atividades. b) Apresentada a proposta, manifestem-se a(s) recuperanda(s) em igual prazo; 1.3) adianto, porém, que o valor e a forma de remuneração podem, posteriormente, sofrer alterações depois da manifestação do administrador judicial nos autos e a juntada de informações que permitam conhecer minuciosamente a capacidade de pagamento da(s) requerente(s) e o grau de complexidade do trabalho, de modo que sejam preenchidas as exigências do artigo 24 da Lei

5094775-67.2024.8.24.0023

310073565837.V3



|                                        |
|----------------------------------------|
| Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025    |
| Prazo do edital: 26/03/2025            |
| Prazo de citação/intimação: 10/04/2025 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

nº 11.101/05, cujo teto não poderá ser ultrapassado; 1.4) determino ao administrador judicial que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a situação da(s) recuperanda(s), para fins do artigo 22, inciso II, alíneas “a” (parte inicial) e “c”, da Lei nº 11.101/05; 1.5) determino, ainda, que ele apresente relatórios mensais, sempre em incidente próprio à recuperação judicial, exceto o acima (1.4), de modo a facilitar o acesso às informações, observando a Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios do administrador judicial; 1.6) cumprir integralmente, as disposições contidas no Art. 22, I, “k” e “l”, indicando oportunamente, o endereço eletrônico onde constarão as peças principais do feito à disposição dos credores; 1.7) deverá ainda o sr. administrador judicial cumprir a determinação contida no art. 22, I, alínea “j”, da Lei n. 11.101/05, devendo, para tanto, contatar o [cejusc.virtual@tjsc.jus.br](mailto:cejusc.virtual@tjsc.jus.br), comunicando a este Juízo posteriormente. 2) Determino que a(s) recuperanda(s) apresente(m) o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos depois de publicada a presente decisão (sem a ressalva prevista pelo art. 220 do CPC), na forma do artigo 53 da Lei nº 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência; 2.1) apresentado o plano, intime-se o administrador judicial para manifestação, no prazo improrrogável de 15 (quinze dias) conforme estabelece o art. 22, II, “h” da lei 11.101/2005; 2.2) após, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções; 3) Determino que a(s) recuperanda(s) apresente(m) certidões negativas de débitos após a juntada do plano de recuperação judicial aprovado (Art. 57 da lei 11.101/2005), ou demonstre a impossibilidade de cumprimento por razão de terceiro (FISCO), atentando-se ao novo entendimento do STJ (REsp 2.053.240); 4) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a(s) recuperanda(s) e seus sócios solidários de responsabilidade ilimitada, pelo período inicial, de 120 (cento e vinte) dias corridos na forma do art. 6º c/c §3º do art. 20-B, ambos da lei 11.101/2005, contados a partir da intimação da presente decisão, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma Lei, e a disposição contida no §6º do art. 49 em caso de produtor rural; 4.1) o decurso do prazo sem a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial proposto pelo devedor faculta aos credores a propositura de plano alternativo, nos termos do §4º - A do art. 6º e na forma dos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 56 todos da lei 11.101/2005. 5) Determino a suspensão do curso do prazo de prescrição das ações e execuções contra a(s) recuperanda(s) pelo período, inicial, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05. 6) Determino à(s) recuperanda(s), sob pena de destituição de seu administrador(es), a apresentação de contas demonstrativas mensais, em incidente próprio aos autos principais – e diverso daquele mencionado no item 1.5 acima - enquanto perdurar a recuperação judicial, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias corridos depois de publicada a presente decisão. 7) Determino a intimação eletrônica do Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual, e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, e a comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça, à Justiça Federal, Justiça do Trabalho e, ainda, às Fazendas Públicas Federal, a fim de que tomem conhecimento da presente ação e informem eventuais créditos perante a(s) devedora(s), para ciência aos demais interessados; 8) Determino a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: a) o resumo do pedido da(s) recuperanda(s) e da presente decisão, que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s), em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência do artigo 55 da Lei nº 11.101/05 e acerca do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do edital, para habilitação dos créditos diretamente ao administrador judicial, na forma do art. 7º, § 1º, da mesma lei; 8.1) os credores devem apresentar diretamente ao administrador judicial os documentos das habilitações – ou eventuais divergências quanto aos créditos relacionados pela(s) recuperanda(s) -, de modo que, se juntados ou autuados em separado, deve o Cartório excluí-los imediatamente, intimando o credor para proceder nos termos da legislação; 8.2) publicada a relação de credores pelo administrador judicial, eventuais impugnações que alude o artigo 8º da Lei nº 11.101/05 deverão ser protocoladas como incidentes à recuperação judicial. 9) Determino aos credores arrolados no artigo 49, §3 da Lei nº 11.101/05, que, imediatamente, abstenham-se ou cessem qualquer ato que implique na venda ou na retirada do estabelecimento da(s) autor(s) dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos da suspensão acima exposto. 10) Determino a comunicação do presente deferimento do processamento de recuperação judicial, por ofício eletrônico, ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([nucooj@tjsc.jus.br](mailto:nucooj@tjsc.jus.br)), e ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

(secor@trt12.jus.br), contendo as informações descritas no Parágrafo primeiro do Termo de Cooperação suso mencionado. 11) Oficie-se, ainda, à Junta Comercial para que proceda à anotação da recuperação judicial no registro correspondente. 12) Advirto que: a) caberá à(s) recuperanda(s) a comunicação das suspensões acima mencionadas aos juízos competentes, devendo providenciar o envio dos ofícios à todas as ações em que figura como parte; b) não poderão desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação do pedido pela assembleia geral de credores; c) não poderão alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida por este juízo, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial; e d) deverá ser acrescida, após o nome empresarial da(s) recuperanda(s), a expressão "em recuperação judicial", em todos os atos, contratos e documentos firmados; e) os credores poderão requerer a qualquer tempo, a convocação da assembleia geral para constituição de comitê de credores ou a substituição de seus membros; f) é vedado à(s) recuperanda(s), até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei. 13) Além disso: a) defiro o pedido de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício da atividade empresarial, nos termos do inciso II do art. 52 da lei 11.101/2005; 14) Intime-se a administradora judicial para indicar os dados bancários a fim de possibilitar o pagamento dos respectivos honorários. Feito isso, dê-se vista à(s) recuperanda(s), através de seu procurador para ciência e prosseguimento. Retire-se o segredo de justiça conferido a presente ação ou a decisões até então, proferidas. Altere-se a classe processual. Intimem-se. Cumpra-se.

**RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES:**

| TRABALHISTAS            |                |        |            |
|-------------------------|----------------|--------|------------|
| NOME                    | CPF            | ORIGEM | VALOR      |
| ANA PAULA BOMFIM        | 072.768.089-71 | FGTS   | R\$ 251,68 |
| ANDERSON COLOMBO JUSTI  | 999.163.809-10 | FGTS   | R\$ 464,77 |
| BRUNA MARCELINO BORGERT | 105.008.919-74 | FGTS   | R\$ 338,34 |
| CARLOS BOEING           | 070.701.679-70 | FGTS   | R\$ 310,00 |
| DANIELLY SCHLICKMANN    | 121.914.339-10 | FGTS   | R\$ 167,01 |
| DOUGLAS VOSS MEDEIROS   | 030.403.369-32 | FGTS   | R\$ 318,19 |
| EDUARDO COLOMBO JUSTI   | 039.199.069-18 | FGTS   | R\$ 464,77 |
| GABRIEL SCHURHOFF BOENG | 085.935.179-35 | FGTS   | R\$ 310,00 |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                             |      |                  |                                       |                   |
|-----------------------------|------|------------------|---------------------------------------|-------------------|
| GILSON FERREIRA             | 34   | 831.197.289-     | FGTS                                  | R\$ 299,64        |
| GLADISTONE LEMES DA SILVA   | 25   | 761.303.809-     | FGTS                                  | R\$ 254,72        |
| JHEISIEL PAES PINHEIRO      | 40   | 124.350.339-     | FGTS                                  | R\$ 225,00        |
| JOSIMAR LUCIANO             | 03   | 056.644.259-     | FGTS                                  | R\$ 300,85        |
| JULIO CESAR MENDES JUSTI    | 43   | 088.573.179-     | FGTS                                  | R\$ 246,37        |
| LAURO BRAND DE BONA         | 68   | 798.762.699-     | FGTS                                  | R\$ 303,62        |
| LUIZ DOS PASSOS BORGES      | 72   | 813.799.009-     | FGTS                                  | R\$ 291,46        |
| PAULO ROBERTO RIBEIRO       | 72   | 398.491.129-     | FGTS                                  | R\$ 299,64        |
| RENATA SOETHE VIEIRA        | 41   | 098.141.709-     | FGTS                                  | R\$ 369,12        |
| ROULIVAR ALVES MENDES       | 68   | 977.480.809-     | FGTS                                  | R\$ 312,00        |
| VALDIRENE DA SILVA MENDONCA | 85   | 003.425.449-     | FGTS                                  | R\$ 189,00        |
| TOTAL TRABALHISTA           |      |                  |                                       | R\$ 5.716,18      |
| GARANTIA REAL               |      |                  |                                       |                   |
| NOME                        | CNPJ |                  | ORIGEM                                | VALOR             |
| BANCO DO BRASIL S/A         | 91   | 00.000.000/0001- | 495502176,<br>495502177,<br>495502178 | R\$ 28.338.290,92 |
| TOTAL GARANTIA REAL         |      |                  |                                       | R\$ 28.338.290,92 |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

| QUIROGRAFÁRIO                                                            |                  |                                                                               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| NOME                                                                     | CNPJ             | ORIGEM                                                                        | VALOR             |
| AGIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS 38 | 35.689.601/0001- | 287, 303, 306, 313, 314, 327, 329, 345, 379, 408, 419, 433, 453, 494, 462 489 | R\$ 10.082.006,81 |
| AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 83                      | 81.632.093/0006- | 1478                                                                          | R\$ 3.980,00      |
| AUTO POSTO E TRANSPORTADORA SAVANA 33                                    | 02.754.502/0001- | 75035, 75037, 75036                                                           | R\$ 2.776,64      |
| BANCO C6 S/A 72                                                          | 31.872.495/0001- | 1181373-35.2023.8.26.0100                                                     | R\$ 521.088,00    |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 42                                          | 90.400.888/0001- | 00333339300000032550                                                          | R\$ 1.670.549,32  |
| BANCO SOFISA S/A 80                                                      | 60.889.128/0001- | 1,2,3, 1159080                                                                | R\$ 8.063.207,52  |
| BANKME SECURITIZADORA S/A 50                                             | 38.925.847/0001- | 2305220006                                                                    | R\$ 150.609,00    |
| COMCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA 02                                        | 07.361.957/0001- | 21264;21734                                                                   | R\$ 780.037,50    |
| COOP CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS 29                                       | 05.463.212/0001- | 128406                                                                        | R\$ 150.606,10    |
| COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA 05                                       | 83.305.235/0050- | 113558                                                                        | R\$ 67.598,30     |
| COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE 31                        | 86.433.042/0001- | 2024                                                                          | R\$ 2.119,64      |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                                                                                       |    |                  |                                                                                                                  |               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIAS | 90 | 21.451.288/0001- | 7241016146                                                                                                       | 17.655,20     | R\$ |
| CREDISA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS                                 | 46 | 28.879.529/0001- | 90, 92, 93, 94, 95, 96,<br>97, 98, 99, 100 e 102                                                                 | 4.358.923,00  | R\$ |
| CREDORO SECURITIZADORA S/A                                                            | 51 | 33.539.405/0001- | 16, 17, 20, 26, 27, 37,<br>39, 40, 38, 43, 44, 47, 45,<br>42, 46, 514, 48, 40, 66,<br>1, 2, 3 e 4                | 11.319.603,84 | R\$ |
| DISAUTO DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA                                                  | 60 | 80.689.839/0004- | 1934418, 1924440,<br>1929471, 1960106,<br>1960450, 1962436,<br>1962612                                           | 3.032,27      | R\$ |
| DUNCAN COMERCIAL DE BENS LTDA                                                         | 53 | 21.205.126/0002- | 47596                                                                                                            | 3.375,03      | R\$ |
| FACCHINI S/A                                                                          | 82 | 03.509.978/0037- | 1                                                                                                                | 256.050,00    | R\$ |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SABIA CREDIT                            | 01 | 29.957.532/0001- | 26032                                                                                                            | 614.575,00    | R\$ |
| ITAU UNIBANCO S/A                                                                     | 04 | 60.701.190/0001- | cheque especial                                                                                                  | 100.400,00    | R\$ |
| MAXX COMERCIO FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA                                         | 17 | 32.416.264/0001- | 5844, 5841, 5842, 5840,<br>5832, 5863, 5862, 5845,<br>5843, 5833, 5926, 5928,<br>5924, 5925, 5931, 5929,<br>6259 | 702.462,76    | R\$ |
| METROPOLITAN A ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO                                           | 37 | 18.114.024/0001- | 41219                                                                                                            | 273.000,00    | R\$ |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

|                                                              |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
|--------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| DIREITOS CREDITARIOS<br>MULTISSETORIAL                       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |
| NOVAX FUNDO<br>DE INVESTIMENTO EM 96<br>DIREITOS CREDITARIOS | 28.879.551/0001- | 2408140007;2408140019;<br>2411280003;2411260009;<br>2411270014; 2402070002;<br>2502110016;250203013;<br>2501240024;2501280002;<br>2411290023;2410180023;<br>2411220029;2412060021;<br>2412030010;2502070016;<br>2502100016;2501280021;<br>2502060002;2502070019;<br>2411290023;2410180023;<br>2411220029;2412060021;<br>2412030010;2501310023;<br>2502120017;2501290003;<br>2502140023;2502170003;<br>2411260020;2412100005;<br>2412120012;241223002;<br>2412130009;2502180019;<br>2502100013;2502180005;<br>2502130010;2502190001;<br>2412160013;2512180004;<br>2501090002;2409270013;<br>2501170004;2502190006;<br>2502180006;2502190005;<br>2502180007;2502130030;<br>2501080008;2501200010;<br>241140003;2501300004;<br>2512190019;2501140006;<br>2412260012;2501240003;<br>2501270008;2501310004;<br>2502030015;2501220002; | R\$<br>11.619.202,17 |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                                                                    |       |                  |                                                                                                                                                                                                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                    |       |                  | 250240015;2501310016;<br>250206004;2501090010;<br>2502180008;2501230003;<br>25012100003;25011600018;<br>2502050016;2409250019<br>;2502030002;2502060025;<br>2502060019;2502030006;<br>2502140012 |                  |
| OMERU<br>SECURITIZADORA<br>CREDITOS S/A                            | DE 95 | 44.469.170/0001- | 1292, 1206, 1345 e 1161                                                                                                                                                                          | R\$ 1.535.495,29 |
| POSSOLI<br>VEICULOS LTDA                                           | 13    | 02.777.098/0001- | 173, 174, 175, 27492,<br>86052, 86407, 86544, 87134                                                                                                                                              | R\$ 75.758,52    |
| POSTO HUMAITA<br>LTDA                                              | 57    | 26.727.260/0001- | 6521, 6480                                                                                                                                                                                       | R\$ 7.150,00     |
| POSTO LEAO DO<br>TREVO LTDA                                        | 73    | 76.816.842/0007- | 11                                                                                                                                                                                               | R\$ 20.886,82    |
| RDF<br>CONSULTORIA<br>EMPRESARIAL LTDA                             | 10    | 19.362.088/0001- | 190221                                                                                                                                                                                           | R\$ 512.214,30   |
| REDE SAO<br>MARCOS COMERCIAL DE<br>COMBUSTIVEIS FILIAL<br>GRAVATAL | 06    | 28.162.958/0001- | 104,105,82506                                                                                                                                                                                    | R\$ 4.143,23     |
| REDE SAO<br>MARCOS COMERCIO DE<br>COMBUSTIVEIS LTDA                | 16    | 10.626.167/0001- | 111, 153,154,156,157                                                                                                                                                                             | R\$ 340.493,74   |
| RODOCATARINA<br>IMPLEMENTOS LTDA                                   | 52    | 48.436.429/0001- | 3168, 3055, 3170, 2992                                                                                                                                                                           | R\$ 126.434,59   |
| RV ASSESSORIA<br>EMPRESARIAL E DE<br>COBRANÇA LTDA                 | 03    | 04.834.801/0001- | 15381-15375                                                                                                                                                                                      | R\$ 760.000,00   |
| SCHERER S/A<br>COMERCIO DE AUTOPECAS                               | 58    | 84.586.205/0017- | 693366;725321                                                                                                                                                                                    | R\$ 4.552,36     |





Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025

Prazo do edital: 26/03/2025

Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

|                                                    |      |                       |                                            |               |     |
|----------------------------------------------------|------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------|-----|
| UNIVERSAL INFORMATICA LTDA                         | 78   | 72.472.038/0001-      | 323687                                     | 552,93        | R\$ |
| VPERECK LTDA                                       | 59   | 08.990.607/0002-      | 89821                                      | 1.123,44      | R\$ |
| V.P.J. PECAS AUTOMOTIVAS LTDA                      | 33   | 26.553.936/0001-      | 35649                                      | 2.206,57      | R\$ |
| VPERECK LTDA                                       | 78   | 08.990.607/0001-      | 214525, 209227, 211367, 210843             | 8.724,80      | R\$ |
| VANCREDI ASSESSORIA EMPRESARIAL E DE COBRANCA LTDA | 79   | 07.943.402/0001-35858 | 34268, 34298, 34345, 34529, 34711, 35946 e | 1.818.926,81  | R\$ |
| VPERECK LTDA                                       | 00   | 08.990.607/0005-      | 36812, 36429                               | 2.648,59      | R\$ |
| WYNVEST SECURITIZADORA DE CREDITO S/A              | 63   | 32.749.861/0001-      | 12432-582, 12719-597 e 12718-582           | 1.178.397,58  | R\$ |
| ZARICHTA SC DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA            | 94   | 48.869.444/0001-      | 4609, 4665                                 | 2.975,33      | R\$ |
| TOTAL QUIROGRAFÁRIOS                               |      |                       |                                            | 57.165.543,00 | R\$ |
| ME/EPP                                             |      |                       |                                            |               |     |
| NOME                                               | CNPJ |                       | ORIGEM                                     | VALOR         |     |
| AGRICOLA INOVA LTDA                                | 20   | 38.503.932/0001-      | 2024                                       | 2.000,00      | R\$ |
| ALBERTON COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES          | 57   | 00.944.337/0001-      | 612                                        | 5.332,00      | R\$ |
| AM COMERCIO DE CEREAIS LTDA                        | 44   | 31.737.989/0001-      | 50474733                                   | 504.747,33    | R\$ |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                                                               |    |                  |                                                                                                         |           |     |
|---------------------------------------------------------------|----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
| ANA PAULA<br>COMERCIO DE CIMENTO E<br>TRANSPORTES LTDA – ME   | 69 | 10.849.516/0001- | 6508,<br>6513,6414,6422,<br>6440,6454,6508,6513                                                         | 18.050,00 | R\$ |
| ARTEC<br>INSTALACAO E MANUT DE<br>AR CONDICIONADO             | 20 | 33.447.028/0001- | 2684, 2688, 2508,<br>2511, 2508                                                                         | 2.059,00  | R\$ |
| AUTO ELETRICA<br>SMANIA                                       | 95 | 01.472.839/0001- | 10454, 14900                                                                                            | 1.464,04  | R\$ |
| AUTO MECANICA<br>ROSSO LTDA                                   | 14 | 78.207.537/0001- | 19044, 33                                                                                               | 670,00    | R\$ |
| AUTO MECANICA<br>VOLPAM LTDA                                  | 70 | 00.631.075/0001- | 6135, 7836, 42, 6122,<br>7820                                                                           | 2.573,50  | R\$ |
| BSP COMERCIO<br>DE PECAS LTDA                                 | 79 | 33.897.621/0001- | 3204, 11194                                                                                             | 2.674,34  | R\$ |
| CLAEN<br>PRODUCAO REFORMA E<br>REVENDA DE PNEUMATICOS<br>LTDA | 83 | 49.766.933/0001- | 594, 753, 590, 756,<br>760, 706, 554, 773,<br>720,<br>780, 784, 654, 741,<br>744, 810, 828, 834,<br>861 | 23.029,17 | R\$ |
| COMERCIAL DE<br>AUTO PECAS MATIOLA LTDA                       | 02 | 76.857.044/0001- | 4, 3                                                                                                    | 6.531,00  | R\$ |
| CRI AR<br>ACESSORIOS                                          | 92 | 05.746.437/0001- | 25182                                                                                                   | 380,00    | R\$ |
| DISTRIBUIDORA<br>DE BATERIAS ELO FORTE<br>LTDA                | 38 | 41.505.418/0001- | 9293, 9294                                                                                              | 1.060,00  | R\$ |
| EDUARDO<br>HOLODNIK                                           |    | 034.539.629-40   | 525                                                                                                     | 1.288,30  | R\$ |
| ELETRO<br>BASCHIROTO                                          | 29 | 04.935.387/0001- | 2360, 2021                                                                                              | 955,35    | R\$ |
| ELETRO PAULO<br>COMERCIO DE PECAS E<br>ACESSORIOS LTDA        | 73 | 30.368.632/0001- | 1987                                                                                                    | 1.900,00  | R\$ |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                                                           |    |                  |                                                                                                                              |            |     |
|-----------------------------------------------------------|----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| ERASMO INDUSTRIA E COMERCIO PERSONALIZADOS LTDA           | 49 | 27.232.341/0001- | 3246                                                                                                                         | 9.719,14   | R\$ |
| FERNANDO HAIDEMANN ESSER                                  |    | 033.717.509-81   | 1, 15956, 15966, 16012, 16013, 1978                                                                                          | 617.153,00 | R\$ |
| FORFLEX COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA           | 63 | 37.260.277/0001- | 626                                                                                                                          | 627,10     | R\$ |
| GESSINEI VIEIRA MACHADO                                   | 05 | 02.818.773/0001- | 5757, 3460, 6353, 6504, 6511, 6519, 6349, 6356, 6369, 6373, 6382, 6381, 6412, 6413, 6424, 6439, 6443, 6442, 6446, 6450, 6469 | 108.246,00 | R\$ |
| HAKA COMERCIO DE INFORMATICA E ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA | 56 | 09.450.806/0001- | 1386, 1, 1387                                                                                                                | 9.226,14   | R\$ |
| HENGUS CONTABILIDADE LTDA                                 | 12 | 10.749.743/0001- | 1019, 995 e 1                                                                                                                | 109.612,25 | R\$ |
| HR SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA                            | 51 | 33.524.739/0001- | 52481, 52611, 53052                                                                                                          | 1.806,99   | R\$ |
| JEFFERSON DE BONA ROSA & CIA LTDA                         | 01 | 09.370.345/0001- | 26852, 27761                                                                                                                 | 1.850,00   | R\$ |
| JOVANE TENFEN & CIA LTDA                                  | 36 | 02.397.860/0001- | 6137, 6359, 6409, 6410                                                                                                       | 11.090,00  | R\$ |
| KM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA       | 42 | 05.344.180/0001- | 6867, 6856, 6897                                                                                                             | 1.606,50   | R\$ |
| MAGU COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA              | 78 | 11.380.690/0001- | 6688, 6737                                                                                                                   | 2.150,00   | R\$ |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                                                 |    |                  |                                                                        |            |     |
|-------------------------------------------------|----|------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| MARLENE<br>FRISKE SAUERESSIG LTDA               | 90 | 24.412.573/0001- | 151279,                                                                | 989,10     | R\$ |
| MENDONÇA<br>TRANSPORTES LTDA                    | 01 | 14.355.685/0001- | 5463,<br>5062, 5194, 5440,<br>5928, 6072, 117,<br>6431,<br>6453, 6455  | 224.324,60 | R\$ |
| METTA SERVICOS<br>DE CHASSI E SOLDADA LTDA      | 30 | 29.655.414/0001- | 1424                                                                   | 530,00     | R\$ |
| MGC OFICINA<br>MECANICA LTDA                    | 48 | 07.420.909/0001- | 3468                                                                   | 100,00     | R\$ |
| POLO SC<br>ADMINISTRACAO LTDA                   | 10 | 52.439.012/0001- | 10000                                                                  | 20.000,00  | R\$ |
| RADIADORES<br>ROCHA LTDA                        | 49 | 76.536.648/0001- | 3003                                                                   | 620,00     | R\$ |
| STYLO FM                                        | 50 | 18.624.566/0001- | 1632                                                                   | 350,00     | R\$ |
| RECAPNEU DG<br>LTDA EPP                         | 71 | 08.979.685/0001- | 1992,1968,1974,<br>1977,1981,<br>1984,1989,<br>1994,<br>1998,2018,2021 | 4.130,00   | R\$ |
| RODODIS<br>COMERCIO ATACADISTA DE<br>PECAS LTDA | 18 | 22.065.915/0001- | 110758, 109144                                                         | 843,29     | R\$ |
| SANTA MARIA<br>TRANSPORTES<br>RODOVIARIOS LTDA  | 46 | 08.654.848/0001- | 1878;1879;1880                                                         | 227.502,00 | R\$ |
| S.<br>ALINHAMENTOS LTDA                         | 07 | 35.787.395/0001- | 8243                                                                   | 140,00     | R\$ |
| SEVEN KEYS<br>INFORMATICA LTDA                  | 85 | 07.716.562/0001- | 15798, 2024                                                            | 1.389,00   | R\$ |



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2025  
Prazo do edital: 26/03/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

|                                            |       |                  |      |                   |              |     |
|--------------------------------------------|-------|------------------|------|-------------------|--------------|-----|
| SINERSOFT<br>SOLUCOES INFORMATICA LTDA     | EM 20 | 11.517.763/0001- | 2024 | 6867, 6984, 6867, | 10.590,67    | R\$ |
| SOLANGE<br>LICENCAS ESPECIAIS LTDA         | 47    | 11.456.710/0001- |      | 13310             | 1.130,00     | R\$ |
| SOMAFORCE<br>DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA  | DE 05 | 03.187.199/0001- |      | 141771, 138191    | 2.812,29     | R\$ |
| TECNOVALVULAS<br>COMERCIO DE VALVULAS LTDA | 21    | 07.010.136/0001- |      | 47532             | 1.222,32     | R\$ |
| TERNESLOG<br>TRANSPORTES LOGISTICA LTDA    | 66    | 43.394.927/0001- |      | 156,170,175       | 10.560,00    | R\$ |
| TRANSPORTE<br>RODOVIARIO LEMOS LTDA        | 99    | 40.654.230/0001- |      | 6213              | 2.370,00     | R\$ |
| VANILDO<br>PRAVATO & CIA LTDA              | 18    | 07.992.930/0001- |      | 20000             | 940.380,72   | R\$ |
| TOTAL ME/EPP                               |       |                  |      |                   | 2.897.785,14 | R\$ |

**TOTAL DOS CRÉDITOS:**

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310073565837v3** e do código CRC **fb8f08fe**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 21/03/2025, às 17:37:57

5094775-67.2024.8.24.0023

310073565837.V3